



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
NOSSA CIDADE EM BOAS MÃOS - 2013/2016.



Nossa cidade em boas mãos

DECRETO Nº 027/2014.

SUMULA: "Altera a composição do Conselho Fiscal do IPSSQ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Ficam nomeados com validade a contar de 09 de abril de 2014 os servidores abaixo para o cargo de conselheiros, para a composição do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS**, conforme o disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 001/2008, da seguinte forma:

- a) – Constituem-se membros do Conselho:
Titular: KATIA REGINA VIANA
Suplente: AFONSO STANISZEWSKI NETO
Titular: MARINALVA BARBOSA
Suplente: VILMA MARIA DE OLIVEIRA JALES
Titular: TANIA CANDIDO DA SILVA
Suplente: NAIR DE LOURDES BERDUSCO FOLINI
Titular: JOELBA FERREIRA GOMES
Suplente: IZABEL CRISTINA DE PIERI MODOLON
Titular: PEDRO GOMES GOULART
Suplente: LUIZ FERREIRA DA SILVA

Art. 2º - O Conselho terá prazo de 3 (três) anos na forma do disposto no artigo 39 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 074/2014.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul,
08 Abril de 2014.


JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado em	09.04.2014
diário oficial municipal	protesto mata
Jornal:	Pressão do Sul
Edição:	1068
Ano:	V



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150

EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

NOSSA CIDADE EM BOAS MÃOS - 2013/2016.



Nossa cidade em boas mãos

DECRETO Nº 026/2014.

SUMULA: “Altera a composição do Conselho Curador do IPSSQ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas”.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Curador do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS** fica composto com validade a contar de 18 de novembro de 2012, conforme o disposto no artigo 32 da Lei Complementar nº 001/2008, da seguinte forma:

PRESIDENTE: ROSIMEIRE FONSECA DE JESUS PALANGANI
SUPLENTE: VIVIANE VERGINIA ADOLFO DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE: JOCIA DOMINGOS FERREIRA DA SILVA
SUPLENTE: JOÃO CARDOSO JALES

CONSELHEIROS:

TITULAR: LIVONETE APARECIDA BILLÓ CORREIA
SUPLENTE: MARCOS WENDER VIEIRA DA ROCHA
TITULAR: CRISTINA APARECIDA DA SILVA JARDIM
SUPLENTE: ROGÉRIO DA SILVA RIBEIRO
TITULAR: LIONI SIRLENE CELLI
SUPLENTE: SHIRLEI DOS SANTOS ALMEIDA

Art. 2º - O Conselho terá prazo de 3 (três) anos na forma do disposto no artigo 39 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 073/2012.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul,
08 de abril de 2014.


JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal